

PAT



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 95247 / 2.018
Lavrado em Substituição ao AI nº: /
 Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 143131/2018 de 17/09/2018
 Boletim de Ocorrência nº: de / /
2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO
 Local: Uberlândia - MG
 Dia: 28 / 12 / 2018 Hora: 09 : 30

4. Autuado
 Nome do Autuado/ Empreendimento: Beu de Minas Indústria Animal Ltda
 Data Nascimento: / / Nome da Mãe: / /
 CPF: CNPJ: 07.320386/0001-68 Outros: / /
 Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) Nº. / km: Complemento:
 Bairro/Logradouro: Município: Uberlândia UF: MG
 CEP: Cx Postal: Fone: E-mail:



5. Outros Envolvidos/ Responsáveis
 Nome do 1º envolvido: CPF: CNPJ: Vinculo com o AI Nº: / /
 Nome do 2º envolvido: CPF: CNPJ: Vinculo com o AI Nº: / /

6. Descrição Infração
Ampliar atividade de "Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinhas" - D-01-05-8, segundo DN 74/2004, sem a devida licença ambiental e sem poluição ou de produção ambiental.

7. Coordenadas da Infração
 Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau 13 Min 30 Seg 25.8 Longitude: Grau 48 Min 02 Seg 51.9
 Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

8. Embasamento legal	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
	112	I	107	-	-	47383/18	772/198	-	-	-	-

9. Atenuantes /Agravantes	Atenuantes					Agravantes				
	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
	<u>prossume</u>	<u>G</u>	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<u>101.250,00</u>		
ERP:		Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ()						
Valor total das multas: <u>101.250,00</u> (cento e um mil, duzentos e cinquenta unidades de UFEMG)						
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()						

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações
Remedecência aplicada conforme previsto no artigo 81 do Decreto Estadual 47383/2018 em virtude da decisão definitiva em 12/01/2017, do Auto de Infração nº 12244/2010.
Valores em UFEMG conforme previsto no § 2º do artigo 112 do Decreto 47383/2018.

13. Depositário
 Nome Completo: CPF: CNPJ: RG:
 Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município:
 UF: CEP: Fone: Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA SUPRAMT, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Chaco Tubal Valec. 03, entre - Uberlândia - MG
CEP 38400-186

14. Assinaturas
 01. Servidor: (Nome Legível) MASP: Assinatura do servidor:
Ana Cláudia de Paula Dion 1365044-5
 02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vinculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal

enviado pelo correio



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

SUPRAM
 DOCUMENTO Nº 0656747 / 2018
 SUPRAM TM/AP



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 143131

/2018 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [X] FEAM 02 [] IEF 03 [] IGAM Hora: 16 : 00 Dia: 17 Mês: 09 Ano: 2018

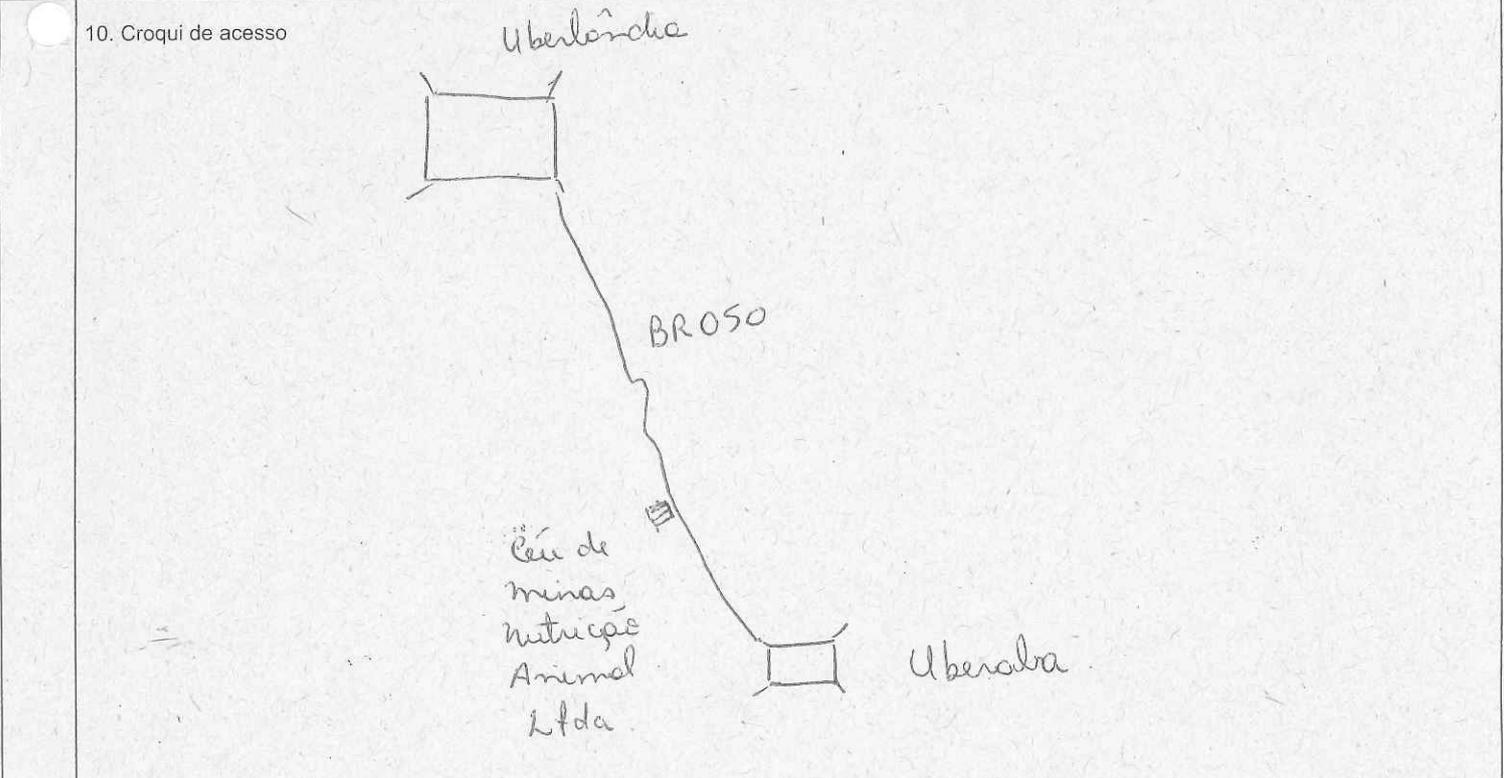
3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade
 FEAM: [] Condicionantes [X] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
 IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
 IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação
 01. Atividade: Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, oleos e farinhas
 02. Código: D-01-05-8
 03. Classe: 5
 04. Porte: 6
 05. Processo nº: 2606/2005/005/2014
 06. Orgão: SUPRAM TM/AP
 07. [] Não possui processo
 08. [] Nome do Fiscalizado: Ceu de Minas Nutrição Animal Ltda
 09. [] CPF 10. [X] CNPJ: 07320386000468
 11. RG: - 12. CNH-UF: -
 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
 14. Placa do veículo - UF: - 15. RENAVAM: -
 16. Nº e tipo do documento ambiental: -
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): - 18. Inscrição Estadual - UF: -
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: -
 20. Nº. / KM: - 21. Complemento: -
 22. Bairro/Logradouro: - 22. Município: Uberaba
 24. UF: MG
 25. CEP: - 26. Cx Postal: - 27. Fone: - 28. E-mail: -

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: Rodovia BR050
 02. Nº. / KM: 143 03. Complemento: Caixa Postal 101
 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Zona Rural
 05. Município: Uberaba 06. CEP: 318.01013-91710 07. Fone: () - - -
 08. Referência do local: Diante Fazenda União

Geográficas	DATUM			Latitude			Longitude		
	[] SAD 69	[] Córrego Alegre		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Planas UTM	FUSO	22	23	24	X=	(6 dígitos)	Y=	(7 dígitos)	



07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: Ana Claudia de Paula Dias 02. Assinatura do Fiscalizado



8. Relatório Sucinto

Em vistoria ao empreendimento Céu de Minas Nutrição Animal no dia 14/09/2018 realizada pela equipe técnica da SUPRAM TMAP, acompanhada pela Nailce Aparecida Dorneles Vieira (analista ambiental); Laumar Santos Dias (gerente industrial) e João Carlos de Oliveira (assessor jurídico), que forneceram todas as informações solicitadas in loco. Foi informado e, ou observado:

-O empreendimento está conduzindo a atividade de fabricação de farinha de vísceras e óleo de vísceras; o mesmo está operando desde novembro de 2010 e a partir de junho de 2018 passou a operar com o processamento de 528 t de matéria prima/dia (a capacidade nominal instalada é de 795 t/dia). Apresenta área construída de 1,4016 ha e conta com 63 funcionários. As estruturas físicas, de produção e apoio, presentes são: 1 galpão de recepção; 1 galpão de processamento; 2 moegas; 1 galpão de estocagem e expedição; oficinas mecânica e elétrica; 1 depósito de lenhas/cavacos(pátio); 1 flotor; 1 tanque de equalização; ETE - 1 lagoa anaeróbia, 1 lagoa facultativa e 1 lagoa de polimento-; 2 lagoas desativadas; 1 posto de combustível (1 tanque com capacidade de armazenamento de 7.000 L de diesel), com bacia de contenção, com pista impermeabilizada, canaletas de drenagem conectadas à caixa separadora de água e óleo- CSAO e 1 tanque de 15.000 L de diesel, ainda não instalado (para abastecer os geradores); 2 caldeiras de 12t/h e 1 caldeira de 20 t/h ainda não instalada, que substituirá uma das caldeiras de 12 t/h; 1 sala com geradores, sendo 3 instalados e 1 a ser instalado; 4 aerocondensadores; balança e portaria; área de carregamento; área administrativa; refeitório; laboratório; tancagem de óleo e graxas (7 tanques de graxa - 2 de 27.903 L (vazios), 2 de 28.503 L (vazios), 2 de 47.042 L (vazios), 1 de 500.000 L (vazio)-; 6 tanques de óleo - 3 de 30.013 L (2 vazios), 2 de 47.042 L e 1 de 500.000 L (vazio)-; 1 tanque de anti salmonela (14.000 L); 2 tanques de anti oxidante (1 de 7.000 L e 1 de 1.000 L); 3 digestores contínuos; 2 digestores (para as linhas de sangue e penas);

-Os efluentes são oriundos da área de recepção e processamento de matéria prima, lavador de veículos, aerocondensadores e área administrativa (esgoto sanitário). Todos os efluentes são destinados para a Estação de Tratamento de Efluentes - ETE; nesta, o tratamento microbiológico é potencializado com a adição de microrganismos. Após tratamento o efluente da ETE é fertirrigado em área de pastagem, na propriedade vizinha. Os resíduos sólidos recebem diferentes destinos, conforme sua tipologia, sendo: os recicláveis destinados à SOMA Ambiental; cinzas das caldeiras - doação à Uniub; lâmpadas, pilhas e baterias recolhidos pela Naturalis Minas Gestão Ambiental Ltda.; materiais não conformes recolhidos pela Brasnutre; lodo da ETE, ainda não foi removido; botas e panos contaminados incinerados nas fornalhas das caldeiras;

Quanto aos ruídos, aparentemente, ficam retidos nos ambientes internos (área de processamento), onde os funcionários usam Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para mitigar seus efeitos. Os gases gerados nos digestores são direcionados para os aerocondensadores;

-O suprimento de água está ocorrendo por captação subterrânea por meio de um poço tubular que apresenta processo de outorga nº 3285/2014, em análise técnica, de renovação de Portaria (389/2009) - com vazão concedida de 12,14 m3/h com tempo de captação de 4h/dia durante 12 meses/ano. Ocorre que conforme cópia da página da infohidro.meioambiente.mg.gov.br com os dados de captação de água do empreendimento, apresentada em vistoria, foi observado que ocorre captação acima do outorgado, sendo uma vazão de 12,14 m3/h com um tempo de captação variando de 07 horas e 59 minutos a 11 horas e 10 minutos durante 12 meses/ano. Foi formalizado, no órgão ambiental, outro processo de outorga referente a um poço tubular, que ainda não está sendo explorado.

-A área de reserva legal se encontra dentro dos limites da propriedade;

-O empreendimento possui processo de revalidação de Licença de Operação formalizado em 04/07/2014, sendo que a licença anterior era para o processamento de 320 t de matéria prima/dia, considerando a capacidade atual instalada, conclui-se que houve ampliação do empreendimento, desta forma, o empreendimento será autuado por ampliar atividades sem a devida licença ambiental, conforme previsto no art. 112, anexo I, código 107 do Decreto Estadual 47.383/2018 e por extrair água subterrânea em desconformidade com a outorga, conforme previsto no art. 112, anexo II, código 212 do mesmo Decreto Estadual.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Ana Cláudia de Paula Dias	MA SP 1.365.044-5	Assinatura
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Adryana machado Guimarães	MA SP 1.364.415-8	Assinatura
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura		